



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº ⁴²⁹~~429~~ /2018

Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido – Solidariedade

APROVADO
Unanimidade

ASSUNTO

EM 03 / 12 / 2018

IMPLANTAÇÃO DA REDE SIM (REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E LOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS) EM SÃO LOURENÇO DA MATA.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, Dr. **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (DESMA) que sejam tomadas as devidas providências no sentido efetuar a REDE SIM (Rede Nacional para Simplificação do Registro e Localização de Empresas e Negócios)

JUSTIFICATIVA

REDE SIM (Rede Nacional para Simplificação do Registro e Localização de Empresas e Negócios)

Um dos grandes desafios do Brasil nas últimas décadas tem sido oferecer melhores condições aos setores produtivos. Parte do problema está ligado às dificuldades e complexidade que envolvem a iniciativa de se abrir uma empresa. A **Redesim** (Rede Nacional para Simplificação do Registro e Localização de Empresas e Negócios) visa facilitar este processo, como veremos mais adiante.

É muito comum ver empresários reclamarem da burocracia, da falta de informações padronizadas, da multiplicidade de canais a serem consultados

para a obtenção do alvará de funcionamento da empresa, e outros tantos problemas ligados à lentidão e burocracia.



A demora no processo é outro aspecto que atrapalha os negócios. Abrir uma empresa é um esforço que envolve a contratação de um contador e uma espera que pode levar até um ano, ou mais, dependendo das exigências a serem atendidas.

É bem verdade que há empreendimentos que são complexos, que envolvem questões sanitárias e ambientais, envolvendo, mais que a contratação de um contador, ou um escritório de contabilidade, o apoio de assessoria jurídica.

A verdade, no entanto, é que **70% dos negócios abertos no Brasil são atividades com baixa sujeição a riscos, que, não obstante, também tropeçam na demora e na burocracia.**

Nos últimos anos, governos têm empreendido esforços para simplificar o sistema tributário e as exigências para a abertura de empresas, de modo a agilizar a regularização das mesmas.

O REDESIM é um sistema que tem por finalidade integrar os diversos processos legais que permeiam a vida de uma empresa. Esses processos são:

- Registro
- Inscrição
- Alteração
- Baixa

O sistema integra informações e processos de todos os órgãos responsáveis por registro e inscrição das empresas, alterações e baixas, bem como todas as juntas comerciais do país.

Essa integração dos processos dentro do sistema fará com que as solicitações do empreendedor sejam feitas através de entrada de dados e documentos única, feita via internet.

A consulta de viabilidade, que é o primeiro passo para a abertura de um negócio, é feita através do preenchimento de um formulário no site da Junta Comercial, no qual serão preenchidas as informações requeridas para a abertura da empresa.

Essas informações serão compartilhadas pelos órgãos a quem cabe a tarefa de aprovar o projeto: Junta Comercial, Secretaria da Fazenda e Prefeitura local.

Cabe à Junta Comercial verificar a validade do Objeto Social e a eventual duplicidade de nomes pretendidos para a empresa. A prefeitura avaliará a permissão da atividade econômica no endereço informado pelo empreendedor. A Secretaria da Fazenda fará a avaliação do quadro societário.



Uma vez que a empresa seja aprovada por todos os órgãos envolvidos no processo de avaliação da viabilidade, a informação constará no sistema e o empreendedor deverá se dirigir à Junta Comercial para efetuar o registro da empresa perante a apresentação da documentação exigida.

Lá ele receberá o número da inscrição de registro empresarial, o número do registro do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), que é fornecido pela Secretaria da Receita Federal, e o número da inscrição estadual, IE, emitido pela Secretaria da Fazenda.

A Junta Comercial envia à Prefeitura, então, os dados da empresa para que possa ser feita a liberação do alvará. O empreendedor pode acompanhar, através da internet, a liberação do alvará, acessando a situação através do protocolo da Junta.

Através do sistema, ele terá acesso ao protocolo do Alvará de Funcionamento da Prefeitura e os valores das taxas e documentos que deverão ser apresentados a instituições participantes do Redesim, como Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, dependendo de qual atividade econômica que será desempenhada pela empresa.

O Redesim disponibiliza, ainda, um módulo de orientação, que oferece esclarecimento a dúvidas quanto à possibilidade do registro ou inscrição no negócio e quanto à documentação exigida em cada município ou localidade.

Em caso de atividades de baixo risco o sistema emitirá um alvará provisório, permitindo a abertura e funcionamento da empresa antes mesmo da realização de vistorias.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2018.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - SD